



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

RESOLUÇÃO Nº 36-COU/UNICENTRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras, Licenciatura, modalidade de Educação a Distância, na UNICENTRO, Campus Santa Cruz, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho Universitário, COU,

considerando os incisos II e IV, do art. 53, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB;

considerando a Resolução nº 18-CNE/CES, de 13 de março de 2002, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras;

considerando a Resolução nº 1-CNE/CP, de 18 de fevereiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

considerando a Resolução nº 2-CNE/CP, de 19 de fevereiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;

considerando a Resolução nº 3-CNE/CES, de 2 de julho de 2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula

aprovou, pelo Parecer nº 21-COU, de 19 de agosto de 2016, contido no Protocolo nº 2.844, de 23 de março de 2015, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras, Licenciatura, modalidade de Educação a Distância, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Campus Santa Cruz, conforme o contido nesta Resolução.

§ 1º O Curso de Graduação em Letras, Licenciatura, modalidade de Educação a Distância, contempla a habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa.

§ 2º O Projeto Pedagógico de que trata o *caput* deste artigo passa a vigorar a partir do ano de 2016.

Art. 2º A carga horária do Curso de que trata esta Resolução é de 3.700 horas.

Art. 3º O período de integralização desse Curso é de, no mínimo, quatro e, no máximo, cinco anos.

Art. 4º A matriz curricular e o ementário constam dos Anexos I, II e III, desta Resolução.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Art. 5º A matriz curricular desse Curso está organizada segundo o Regime Seriado Anual previsto no Regimento da UNICENTRO.

Art. 6º São objetivos desse Curso:

I – formar profissionais críticos capazes de operar como professor, investigador e desempenhar papel de multiplicador, formando críticos, intérpretes e produtores de texto de diferentes gêneros e registros linguísticos, culturais e estéticos, integrando o conhecimento científico com a realidade na qual ele esteja inserido;

II – formar professores dotados de visão generalista, humanista e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética;

III – formar profissionais para analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões culturais do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento do conhecimento dos sujeitos;

IV – formar professores qualificados para a docência deste componente curricular na Educação Básica, preparados para considerar: o ensino visando à aprendizagem do aluno; o acolhimento e o trato da diversidade; o exercício de atividades de enriquecimento cultural; o aprimoramento em práticas investigativas; a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares; o uso de tecnologias da informação e da comunicação, e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores; o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

Art. 7º O perfil do profissional formado pelo Curso de Graduação em Letras, Licenciatura, modalidade de Educação a Distância, deve contemplar os seguintes aspectos:

I – domínio teórico e descritivo dos componentes fonológicos, morfossintáticos, léxicos e semânticos da Língua Portuguesa;

II – capacidade de compreender os fatos da língua e de conduzir investigações de língua e de linguagem;

III – domínio ativo e crítico de um repertório representativo de literatura e cultura em língua portuguesa, língua inglesa e língua espanhola;

IV – criatividade e criticidade necessárias ao desenvolvimento profissional, inclusive com potencial de organização didático-pedagógica;

V – iniciativa e autonomia para formulação, gestão e administração de projetos em língua, literatura e cultura de língua portuguesa, língua inglesa e língua espanhola;

VI – percepção de que um processo de avaliação deve ser coerente com os objetivos da metodologia estabelecida e que supõe também autoavaliação sistemática;

VII – capacidade para compreender a trajetória histórica, ideológica, social e educacional das pessoas com necessidades educacionais especiais no contexto das políticas educacionais inclusivas;

VIII – aceitação de que sua formação implica compromisso ético e sociocultural.

Art. 8º O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Letras, Licenciatura, modalidade de Educação a distância, visa formar um profissional com os conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes habilidades e competências:



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

I – com respeito à dimensão comunicativa:

- a) domínio da expressão oral e escrita em diferentes situações de comunicação, especialmente nas que requerem o uso do padrão culto da língua materna e, quando for o caso, da língua estrangeira de sua especialização;
- b) capacidade de ler e compreender os mais diversos tipos de textos – literários e não-literários, distantes no tempo ou contemporâneos –, monitorando reflexivamente sua leitura e adequando-a a objetivos acadêmicos e profissionais;
- c) capacidade de julgar a adequação comunicativa de produções lingüísticas alheias – especialmente as de seus alunos – e apontar soluções práticas para os problemas de expressão que colocam;
- d) capacidade de transferir e explorar habilidades de expressão e compreensão para diferentes meios de comunicação – em particular, para as novas tecnologias da informação – e de fazer uso de diferentes "linguagens", ou recursos de expressão – visuais, gestuais, etc. – para enriquecer o poder expressivo de seu discurso;
- e) consciência da importância, para o seu desenvolvimento profissional, da busca permanentemente – seja pelo estudo e pesquisa dedicados, seja pela prática renovadora constante – do aperfeiçoamento de seu desempenho lingüístico e comunicativo.

II – com respeito à dimensão analítico-reflexiva:

- a) capacidade de conceber a linguagem como um fenômeno complexo, entendido nas suas várias dimensões – psíquica, histórica, social, política, filosófica e literária;
- b) capacidade de compreender criticamente os fundamentos das principais teorias lingüísticas, e de utilizar recursos destas teorias para pesquisar e buscar explicações plausíveis para os fatos da língua;
- c) capacidade de abordar racionalmente problemas e questões pertinentes ao uso e ao ensino da língua sem preconceitos de qualquer natureza;
- d) capacidade de conceber o fenômeno da obra literária a partir de suas múltiplas determinações, o que inclui tanto o talento individual – e sua sensibilidade às questões do tempo – quanto as circunstâncias sócio-históricas que atuam sobre esta sensibilidade – o contexto cultural e social, a tradição literária, etc.;
- e) capacidade de compreender criticamente os fundamentos das principais teorias sobre fenômenos literários, e de utilizar recursos destas teorias para pesquisar e buscar respostas plausíveis para questões de análise e crítica literárias;
- f) capacidade de abordar racionalmente o texto literário e os problemas e questões que coloca, promovendo a formação analítica, crítica e criativa do leitor.
- g) consciência da importância, para o seu desenvolvimento profissional, da busca permanente pelo aperfeiçoamento de seus conhecimentos teóricos e capacidades analítico-reflexivos sobre língua e literatura.

III – com respeito à dimensão pedagógica:

- a) entendimento das complexas relações (cognitivas, afetivas, culturais e ideológicas) que permeiam o ato educativo;
- b) domínio de métodos e técnicas pedagógicos que permitam a transposição de conhecimentos sobre língua e literatura para os diferentes níveis de ensino e para os mais diversos



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

contextos de aprendizagem (escolas regulares, cursos independentes, orientação individual etc.);

c) capacidade de desenvolver habilidades interpessoais e intrapessoais na relação professor-aluno e na relação com os pares;

d) consciência da importância da busca permanente da educação continuada para seu desenvolvimento profissional;

e) capacidade de refletir criticamente sobre suas ações, seja no âmbito da academia, seja no mundo do trabalho, promovendo a (re)construção de conhecimentos e a aplicação destes de acordo com princípios reconhecidos pela ciência contemporânea e princípios éticos e políticos de uma educação comprometida com a sociedade democrática.

IV – com respeito à dimensão ético-política:

a) compromisso com o uso de suas capacidades intelectuais e seu esforço profissional para o progresso e a justiça social e para a resolução dos desafios da realidade contemporânea;

b) respeito ético e intelectual – mesmo quando em discordância – para com as ideias de alunos e colegas de profissão, e compromisso com o debate democrático e aberto, em que há respeito ao indivíduo e à sua liberdade de crença e em que se estimula a iniciativa, a criatividade e a participação individuais antes do que o sentido de concordância;

c) consciência crítica de sua incompletude intelectual e da importância da atualização permanente de sua formação científica e pedagógica – receptividade para o novo e compromisso com a reavaliação permanente de suas crenças científica e atitudes profissionais;

d) compromisso político com a busca da valorização de sua profissão e com a promoção do seu ramo de conhecimentos.

Art. 9º Com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Presidência da República, ficam aprovadas as diretrizes para realização de estágio não obrigatório do Curso de Graduação em Letras da UNICENTRO, *Campus* Santa Cruz, constante do Anexo IV, desta Resolução.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

<p>Certifico que este Documento foi publicado em local de costume nesta Reitoria no dia ____ / ____ / ____</p> <p>_____ Secretaria de Gabinete.</p>

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 36-COU/UNICENTRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes

Unidade Universitária de Guarapuava

CURRÍCULO PLENO

CURSO: LETRAS - Licenciatura

HABILITAÇÃO: Português e Literaturas de Língua Portuguesa – EAD (ED510 – Cur. 2016)

SÉRIE	DEPTOS.	DISCIPLINAS	AULA/ SEMANA	CH TOTAL
1ª	DELET/G	Educação e Sociedade*	2	68
	DELET/G	Estudos Latinos I	2	68
	DELET/G	Introdução aos Estudos Linguísticos	4	136
	DELET/G	Introdução aos Estudos Literários	4	136
	DELET/G	Laboratório de Leitura e Produção Textual	4	136
	DELET/G	Língua Portuguesa I	3	102
	DEFIL/G	Linguagem e Filosofia	2	68
	DELET/G	Noções de Língua Brasileira de Sinais - Libras*	2	68
2ª	NEAD	Princípios e Práticas da Educação a Distância	1	30
	DELET/G	Estudos Latinos II	2	68
	DELET/G	Língua Portuguesa II	4	136
	DELET/G	Língua Portuguesa e Ensino*	2	68
	DELET/G	Linguística I	4	136
	DELET/G	Literatura Brasileira I	4	136
	DELET/G	Literatura Portuguesa I	4	136
	---	Optativa	2	68
3ª	DELET/G	Teoria Literária I	3	102
	DELET/G	Estágio Supervisionado I	4	136
	DELET/G	Laboratório de Pesquisa em Letras I*	2	68
	DELET/G	Língua Portuguesa III	4	136
	DELET/G	Linguística Aplicada*	2	68
	DELET/G	Linguística II	4	136
	DELET/G	Literatura Portuguesa II	4	136
	DELET/G	Literatura Brasileira II	4	136
4ª	DELET/G	Estágio Supervisionado II	4	136
	DELET/G	História da Língua Portuguesa	3	102
	DELET/G	Laboratório de Pesquisa em Letras II*	2	68
	DELET/G	Literatura Brasileira III	4	136
	DELET/G	Literatura e Ensino*	2	68
	DELET/G	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	2	68
	DEPED/G	Psicologia da Educação*	2	68
	DELET/G	Teoria Literária II	3	102
SUBTOTAL (horas)			95	3226
Estágio Supervisionado em Campo (horas)				174
Atividades Complementares (horas)				200
Trabalho de Conclusão de Curso (horas)				100
TOTAL (horas)				3700

(*) Disciplinas que compõem a Prática de Ensino.

Obs. : A disciplina Optativa poderá ser ofertada em duas áreas: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, podendo o aluno escolher a área preferida.

Início: 2016

Integração: mínima - 4 anos / máxima - 5 anos

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 36-COU/UNICENTRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes

Unidade Universitária de Guarapuava

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CURSO: LETRAS – Licenciatura

HABILITAÇÃO: Português e Literaturas de Língua Portuguesa – EAD (ED510 – Cur. 2016)

DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
DELET/G	Tópicos Especiais de Estudos Literários	68
DELET/G	Tópicos Especiais em Estudos Linguísticos	68

Início: 2016

Integralização: mínima - 4 anos / máxima – 5 anos

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO III, DA RESOLUÇÃO Nº 36-COU/UNICENTRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS, LICENCIATURA, MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, CAMPUS SANTA CRUZ

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

EDUCAÇÃO E SOCIEDADE

História da educação e história do ensino de língua portuguesa: Legislações e diretrizes para o ensino da língua portuguesa; Eixos fundamentais e fundantes no processo de formação: Educação em Direitos Humanos (EDH) e Educação Ambiental (EA).

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Estágio supervisionado em escolas da rede pública do ensino fundamental. O processo de ensino-aprendizagem da língua portuguesa e das literaturas de língua portuguesa. Análise das políticas de ensino em uma perspectiva teórico-prática. Abordagens do ensino e suas implicações no processo educativo.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Estágio supervisionado em escolas da rede pública do ensino médio. O processo de ensino-aprendizagem da língua portuguesa e das literaturas de língua portuguesa. Análise das políticas de ensino em uma perspectiva teórico-prática. Abordagens do ensino e suas implicações no processo educativo.

ESTUDOS LATINOS I

História da língua latina. Sintaxe dos casos: primeira e segunda declinações nominais, primeira e segunda conjugações verbais. Interação entre os estudos latinos e os estudos de língua portuguesa.

ESTUDOS LATINOS II

Sintaxe dos casos: terceira, quarta e quinta declinações nominais, terceira e quarta conjugações verbais. Interação entre os estudos latinos e os estudos de língua portuguesa.

HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA

A romanização do Ocidente, a queda do Império Romano e a formação das línguas neolatinas. Diacronia da língua portuguesa. Gramática histórica e as modalidades do latim.

INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

A fundação da Linguística científica. O período pós-saussureano. Formalismo e funcionalismo em Linguística: definições e questões.

INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LITERÁRIOS

Conceitos e funções da literatura. Natureza do fenômeno literário. Campo literário: leitura, análise, crítica, historiografia e teoria literárias. O cânone na literatura: estudo de autores representativos.

LABORATÓRIO DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL

Práticas de leitura e escrita: textos acadêmicos e não acadêmicos.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

LABORATÓRIO DE PESQUISA EM LETRAS I

Métodos e técnicas da pesquisa em estudos linguísticos e literários. Redação do texto científico: projeto de pesquisa, resumo, resenha, monografia e artigo. Normas da ABNT.

LABORATÓRIO DE PESQUISA EM LETRAS II

Produção de conhecimento em estudos linguísticos ou literários: elaboração e disseminação de artigo científico monográfico.

LÍNGUA PORTUGUESA E ENSINO

Subsídios teórico-práticos para o ensino da Língua Portuguesa. Identificação e caracterização do papel do professor de Língua Portuguesa. Métodos e técnicas para o ensino de Língua Portuguesa e subsídios para o uso de novas tecnologias de comunicação.

LÍNGUA PORTUGUESA I

Reflexão sobre elementos de construção textual: processos de referenciação, modalização, argumentação, efeitos de sentido.

LÍNGUA PORTUGUESA II

Fonética e fonologia, morfologia e lexicologia da Língua Portuguesa.

LÍNGUA PORTUGUESA III

Texto e sintaxe na língua portuguesa.

LINGUAGEM E FILOSOFIA

Pensamento, linguagem e mundo. Estética. Interfaces da filosofia com estudos linguísticos e literários.

LINGUÍSTICA APLICADA

Língua materna; bilinguismo; multilinguismo; alfabetização; letramento; linguagem, identidade e ensino.

LINGUÍSTICA I

Sintaxe formal, sintaxe funcional e sociolinguística.

LINGUÍSTICA II

Teorias semânticas. Percurso da Semântica Formal à Análise do Discurso.

LITERATURA BRASILEIRA I

A produção literária brasileira: movimentos, grupos, obras e autores representativos. Das origens ao Romantismo.

LITERATURA BRASILEIRA II

A produção literária brasileira: movimentos, grupos, obras e autores representativos. Do Realismo ao Modernismo.

LITERATURA BRASILEIRA III

A produção literária brasileira: movimentos, grupos, obras e autores representativos. Do Modernismo à Literatura Contemporânea.

LITERATURA E ENSINO

Relação dialógica da Literatura com outras linguagens. Leitura literária: concepções de texto literário e metodologias de ensino



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

LITERATURA PORTUGUESA I

A produção literária portuguesa: do Trovadorismo ao Romantismo.

LITERATURA PORTUGUESA II

A produção literária portuguesa: do Realismo à Literatura Contemporânea.

LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Panorama das literaturas africanas de língua portuguesa: principais autores. Negritude, nacionalismos e africanidade.

NOÇÕES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); conhecimento da cultura surda; reconhecimento da importância dos sinais nas práticas educativas; noções práticas de sinais e interpretação; noções linguísticas de LIBRAS; noções do sistema de transcrição.

PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Os pressupostos teórico-metodológicos da Educação a distância no Brasil: perspectivas da EAD na conjuntura brasileira. A legislação da educação a distância, bem como sua legitimação nacional e articulações das políticas públicas frente aos desafios educacionais na contemporaneidade. Agentes envolvidos na dinâmica da Educação a Distância. Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Plataforma Moodle.

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Contribuição da Psicologia para o estudo da Língua Portuguesa, enfocando aspectos relacionados ao desenvolvimento e à aprendizagem, a questão cultural e a interação professor/aluno no processo ensino-aprendizagem.

TEORIA LITERÁRIA I

Estudo da natureza dos gêneros literários. Técnicas de análise literária de textos poéticos, narrativos e dramáticos.

TEORIA LITERÁRIA II

Historiografia e periodização literárias. Correntes críticas do século XX. Estudo de textos representativos da teoria e crítica literárias contemporâneas.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

TÓPICOS ESPECIAIS DE ESTUDOS LITERÁRIOS

Estudos voltados à literatura, com programação a critério do Departamento de Letras.

TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

Estudos voltados à linguística, com programação a critério do Departamento de Letras.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO IV, DA RESOLUÇÃO Nº 36-COU/UNICENTRO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

FORMATAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Curso de Graduação em Letras, Licenciatura, Modalidade de Educação a Distância, Campus Santa Cruz

I – DESCRIÇÃO

Os estágios não-obrigatórios são desenvolvidos de acordo com os objetivos de formação profissional que se almeja, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

II – OPERACIONALIZAÇÃO

Consideram-se atividades próprias de Estágio Supervisionado Não Obrigatório:

- atividades relacionadas com pesquisa na área de Letras e de naturezas afins;
- serviços relacionados à organização, assessoramento e gestão pedagógica/institucional para outros cursos de licenciaturas e/ou bacharelado no âmbito das instituições de ensino superior;
- atividades de secretaria e de redação técnica e comercial;
- revisão linguística de textos, impressos, periódicos, livros e similares;
- serviços de tradução; elaboração de textos administrativos, acadêmicos e documentais;
- comunicação e atendimento ao público de modo eficiente, de acordo com as habilidades linguísticas desenvolvidas no âmbito do curso;
- outras atividades ligadas direta e indiretamente aos itens mencionados acima, bem como a outros interesses do campo e do trabalho do historiador, da difusão do conhecimento histórico e de outras áreas do conhecimento no âmbito da instituição.

O estágio deve ser acompanhado por um professor-orientador pertencente ao Departamento de Letras, em consonância com sua área de atuação, para acompanhamento e avaliação das atividades.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.